

**INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS
ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE ALFENAS:
ANÁLISE PRELIMINAR DO CENSO ESCOLAR (2007/2010)**

School inclusion of students with special educational needs in the city of
Alfenas: preliminary analysis of school census (2007/2010)

GOMES, Claudia⁴

Universidade Federal de Alfenas

BAZON, Fernanda Vilhena Mafra⁵

Universidade Federal de São Carlos

Resumo: Com o objetivo de mapear o cenário do processo de inclusão escolar de alunos com necessidades especiais no município de Alfenas/MG, este estudo analisou os dados estatísticos disponibilizados pelo Censo Escolar/MEC/INEP dos anos de 2007 e 2010, em relação ao número de matrículas, dependência administrativa e zona de localização das escolas, matrículas por modalidades de ensino e por fim, matrículas por descrição de necessidades especiais. Dentre as análises evidenciou-se, que ainda é a modalidade da educação especial que apresenta o maior número de matrículas de alunos tanto no ano de 2007 (374 alunos; 72,6%) como no ano de 2010 (415 alunos; 64,8%). Considera-se que para revertermos o crescente número de alunos sem deficiências que são encaminhados atualmente aos serviços especiais é urgente a revisão das próprias categorizações lançadas, pois além de suas imprecisões, o processo de “auto-declaração” aponta a fragilidade dos diagnósticos realizados, assim como camufla a inoperância dos processos de ensino-aprendizagem das escolas, acarretando o distanciamento entre as inúmeras intenções políticas e as realidades vividas nas escolas no que se refere ao processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

Palavras-chave: deficiência; inclusão; necessidades educacionais especiais.

⁴ Agradeço à FAPESP pelo apoio financeiro recebido para a realização do presente estudo.

⁵ Agradeço à FAPESP pelo apoio financeiro recebido para a realização do presente estudo.

Abstract: In order to map the stage of the process of school inclusion of students with special needs in Alfenas / MG, this study analyzed statistics provided by the School Census / MEC / INEP the years 2007 and 2010 in the number of enrollment, private or public area and location of schools, enrollment by type of school and finally, by description enrollment of special needs. Among the tests showed up, which is still the modality of special education that has the highest enrollment of students both in the year 2007 (374 students, 72.6%) as in 2010 (415 students; 64.8 %). It is considered that for reviewing the growing number of students without disabilities who are referred to special services is currently an urgent review of their own categorizations released, as well as its inaccuracies, the process of "self-declaration" shows the fragility of diagnoses, and hides the ineffectiveness of the teaching-learning schools, causing the gap between the many political intentions and the realities experienced in the schools with regard to the social inclusion of pupils with special educational needs.

Keywords: disabilities; inclusion; special educational needs.

Introdução

As discussões quanto à proposta de inclusão permeiam o panorama escolar há décadas, mas foi a partir de 1994, que as questões proclamadas ganharam foro mundial pela Unesco, em documento intitulado *Declaração Mundial de Salamanca*. Posteriormente, na América Latina, documentos como a *Declaração de Guatemala* (1999) e a *Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Pessoas com Deficiência* (2001) deram novo impulso às discussões sobre a inclusão escolar.

Já no plano nacional, pode-se notar no cenário atual da educação brasileira em que a inclusão escolar configura-se como tema candente, assim como ilustra a legislação disponível no portal do Ministério da Educação, dos anos 1988 a 2010, incluindo o artigo 208 da Constituição Federal (BRASIL, 1998) que pressupõe que o Estado tem como dever proporcionar o

atendimento especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Além disso, outros documentos como *o Estatuto da Criança e do Adolescente* (1990), a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação* (1996), o *Plano Nacional de Educação* (2001) e, mais recentemente, as *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica* (2001), assim como a *Resolução Nacional de Educação Especial na perspectiva da Inclusão* (2008), são exemplos legais e políticos que amparam a temática da inclusão escolar, e que buscam acima de tudo, reestruturar as bases organizacionais e pedagógicas das escolas para que venham possibilitar a inclusão e permanência de seus alunos.

Cabe lembrar que apesar da Educação Especial estar diretamente relacionada ao processo de inclusão escolar, atualmente este último não se restringe a esta modalidade educacional. Não apenas os alunos com deficiência devem ser atendidos nas escolas regulares, mas também todos aqueles que possuem alguma Necessidade Educacional Especial (NEE). O termo NEE foi inicialmente empregado na Declaração de Salamanca sendo que no que se refere às políticas que norteiam as ações das escolas especiais e regulares, pode-se destacar seu uso nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica publicada em 2001, que definiu que as NEE abrangem todos os alunos que apresentarem:

I - dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:

a) aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica; b) aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências; II – dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis; III - altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes (<http://www.abc.gov.br/?itemid=83>).

Para este estudo é necessária certa discussão acerca do uso deste termo no que se refere à delimitação dos alunos a serem atendidos pela inclusão. Para Kassir (2004) um ponto a ser discutido é o encaminhamento de crianças com dificuldades acentuadas de aprendizagem sem causa orgânica

aos serviços especializados, pois esta possibilidade de encaminhamento pode colaborar para que a instituição escolar não reveja se o problema é realmente de aprendizagem ou está localizado no sistema e na forma de ensino. Corre-se o risco de encaminhar crianças do tão discutido “fracasso escolar” para os atendimentos especializados.

A ampliação trazida pelo conceito de NEE traz em seu bojo um perigo, pois ao se pensar que a educação inclusiva é processo em construção e que depende da modificação da postura da sociedade e das escolas frente à diversidade humana, não se pode pensar que uma diretriz terá alcance efetivo de transformação. Ao se criar um dispositivo no qual crianças, que sem comprovação de comprometimentos orgânicos, possam ser atendidas nas escolas especiais, abre-se uma brecha para que as barreiras atitudinais arraigadas em nossa sociedade se manifestem por meio de diagnósticos simplistas e justificativas vazias, favorecendo assim a perpetuação de uma situação de segregação, não mais do ambiente físico da escola regular, mas do conhecimento construído neste ambiente.

Esta compreensão é reafirmada na forma de lei, pelo Decreto n. 6.571, promulgado em 17 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008), que busca avançar nas discussões da inclusão escolar ao regulamentar a possibilidade de atendimentos educacionais especializados aos alunos em processo de inclusão decorrentes de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação. Dentre os objetivos traçados pela nova regulamentação nacional estão: prover condições de acesso, permanência e participação, com a garantia de transversalidade das ações da educação especial no ensino regular, por meio do desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que auxiliem na eliminação das barreiras acadêmicas para esses alunos nos diferentes níveis acadêmicos. (BRASIL, 2008).

Ainda de acordo com a legislação, a compreensão da Educação Especial nessa nova esfera, vem possibilitar a oferta do atendimento especializado aos alunos, com o oferecimento de recursos e procedimentos apropriados, facilitando a acessibilidade e a eliminação de barreiras e, assim, efetivando a promoção da formação integral dos alunos (BRASIL, 2008).

Não podemos desconsiderar que os amparos legais vêm possibilitando gradativamente a inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular, o que se torna um favorável indicador para a inclusão escolar. No entanto, este fator deve ficar claro quando se “mede” a efetividade da inclusão pelo número de matrículas de alunos com NEE no sistema regular, sem que haja a preocupação com a inserção destes alunos no processo de aprendizagem. Patto (2008) chama a atenção que ao não se considerar estas questões está-se favorecendo práticas pobres de inclusão e fatalismo. Esta afirmação da autora pode ser analisada ao se pensar que o próprio sistema condena o indivíduo a vivenciar um processo exclusivo mesmo fazendo parte formalmente deste sistema.

O que se pode constatar é que as políticas públicas relacionadas ao propósito da inclusão, quando colocadas em prática, criam embates que impossibilitam a efetivação do processo de acesso e permanência dos alunos com necessidades especiais no ensino regular, fortalecendo um severo distanciamento entre as intenções políticas e legislativas e as realidades vividas em nossas instituições escolares (SOUZA, 2009).

Dentre os desafios vividos para a implementação das ações educacionais inclusivas, pode-se destacar a fragilidade dos levantamentos e estudos das necessidades e expectativas das esferas regionais frente à questão. De modo geral, acompanha-se a divulgação de estudos e pesquisas, que formalizam um reflexo nacional ou estadual, pouco enfatizam as características locais das realidades vividas nas pequenas e médias cidades brasileiras, e deste modo, pouco instrumentam ações efetivas na construção de estratégias e intervenções educacionais.

Considerando o compromisso da Universidade na produção e divulgação do conhecimento científico, com base no contexto social, a fim de que especificidades regionais sejam mapeadas, e que sustentem estratégias de mudança, o presente estudo visualiza a contribuição na construção de um cenário de inclusão escolar na cidade de Alfenas (MG). Para tanto, como ação inicial lançou como objetivo analisar os indicadores do censo escolar, por meio dos microdados de 2007 e 2010, disponibilizados pelo Instituto Nacional de

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no que se refere às matrículas de alunos com deficiência no referido município.

Método

Frente ao objetivo de analisar os indicadores que reflitam as condições de escolarização de alunos com necessidades educacionais especiais no município de Alfenas/MG, optou pelo delineamento inicial de uma pesquisa exploratória e quantitativa, com base nas análises dos dados estatísticos disponibilizados pelo Censo Escolar/MEC/INEP dos anos de 2007 e 2010.

De acordo com a própria definição do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

O Censo Escolar/MEC/INEP, realizado anualmente em todas as escolas de educação básica, possibilita o acompanhamento dos indicadores da educação especial: acesso à educação básica, matrícula na rede pública, ingresso nas classes comuns, oferta do atendimento educacional especializado, acessibilidade nos prédios escolares, municípios com matrícula de alunos com, escolas com acesso ao ensino regular e formação docente para o atendimento às dos alunos.

Este levantamento é assim considerado o principal instrumento de coleta de dados sobre a educação básica em suas diferentes etapas e modalidades (Inep, <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>). No que se refere aos indicadores da educação especial, o levantamento coleta dados dos mais variados dentre os quais destacam-se: a oferta de matrículas nas escolas em suas diferentes dependências administrativas, número de matrículas nas variadas modalidades de ensino, matrículas conforme tipos de deficiências dos alunos; infraestrutura das escolas, recursos e equipamentos disponíveis, formação de professores, entre outros.

Para tanto, este estudo delimitou como análise os indicadores disponibilizados para os anos de 2007 e 2010, somente as informações referentes ao número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em relação a dependência administrativa e zona de localização das

escolas, matrículas por modalidades de ensino e por fim, matrículas por descrição de necessidades especiais.

Ressalta-se que a delimitação dos anos de 2007 e 2010, selecionados como os dados de análise justificam-se como parâmetro comparativo para a verificação da influência da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 na matrícula de alunos com necessidades especiais na rede regular e especial de ensino.

Os dados selecionados no Censo Escolar/MEC/INEP, foram analisados de forma quantitativa, por meio de provas estatísticas descritivas (SIEGEL, 1975). Cabe ressaltar, que frente ao volume dos dados disponibilizados foi necessário o auxílio do software aplicativo *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), para a obtenção da seleção dos dados a serem analisados.

Resultados e discussão

Com base nas análises dos dados estatísticos disponibilizados pelo Censo Escolar/MEC/INEP dos anos de 2007 e 2010, no que se refere aos indicadores do número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em relação a dependência administrativa das escolas e a zona de localização das mesmas (Figura 1), puderam ser lançados alguns questionamentos e indagações que parecem distanciar a efetivação do processo inclusivo tal como proposto na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

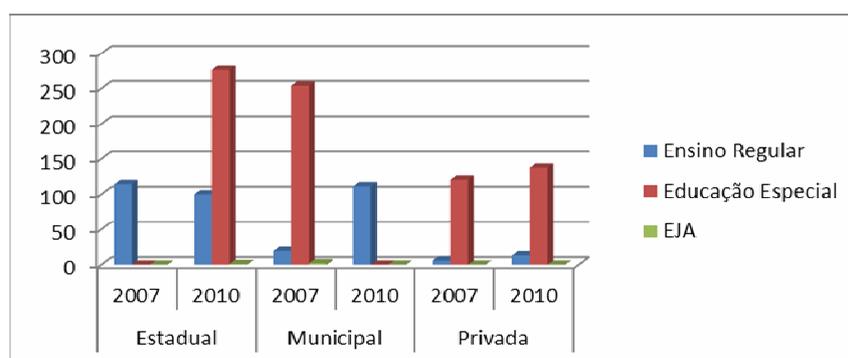


Figura 1 - Dependência administrativa por modalidade de ensino de 2007 e 2010

De acordo com dados referentes ao ano de 2007, havia na cidade de Alfenas/MG, matriculados, na rede de ensino regular 139 (27,0%) alunos com necessidades educacionais especiais, seguidos de 374 (72,6%) na educação especial e duas matrículas na educação de jovens e adultos (0,4%), totalizando 515 matrículas distribuídas nas diferentes modalidades de ensino. Quanto à zona de localização da escola, pôde-se verificar que independentemente da modalidade de ensino, todos os alunos neste ano foram matriculados na área urbana da cidade.

Em contrapartida, nos dados do ano de 2010, foram contabilizados 640 matrículas de alunos divididos nas modalidades de ensino regular (224; 35,0%), educação especial (415; 64,8%) e educação de jovens e adultos (01; 0,2%), e diferentemente do ano de 2007, no qual todos os alunos com necessidades educacionais especiais estudavam na zona urbana do município, para este último ano, o levantamento aponta o ingresso de 47 alunos também em escolas da zona rural.

Traçando uma comparação entre os dados de 2007 e 2010, podemos evidenciar como avanço a oferta de matrículas na zona rural do município de Alfenas/MG, com isso no ano de 2010 houve a possibilidade de alunos com necessidades educacionais especiais matricularem-se nas instituições escolares localizadas fora da área urbana, e provavelmente mais próximas as suas residências.

No entanto, se este dado é animador quando pensamos na inclusão de 17 alunos com necessidades educacionais especiais matriculados no ensino regular na zona rural da cidade, por outro lado é preocupante ao analisarmos o ingresso de outros 30 alunos matriculados em instituições na zona rural, porém na modalidade da educação especial.

De acordo com a *Resolução Nacional de Educação Especial na perspectiva da Inclusão* (2008), a modalidade da educação especial deve ser visualizada como um outro campo do conhecimento que venha a auxiliar de

forma transversal o ensino regular, em seus diferentes níveis, e não mais substituí-lo como historicamente vem sendo realizado nas esferas educacionais do país. A compreensão assumida pela resolução deixa claro que a inclusão escolar é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando sem nenhum tipo de discriminação, e desta forma, considerar que ainda efetivam-se matrículas fora do sistema regular de ensino é constatar o distanciamento entre as intenções políticas e as realidades educacionais vividas no município de Alfenas/MG.

Já em relação à dependência administrativa das instituições escolares, foi constatado que de modo geral a acolhida aos alunos com necessidades educacionais especiais no ano de 2007 era realizada pelas escolas estaduais do município, sendo esta esfera responsável por 114 (82%) matrículas, do total das 139 apontadas para o ensino regular naquele ano, assim como das 254 (68%) matrículas na educação especial, do total de 374 apontados para essa modalidade de ensino. No entanto, vale ressaltar que a dependência privada de ensino também se fez presente principalmente na modalidade de ensino especial, sendo responsável pelas 120 (32%) matrículas restantes para essa esfera escolar.

Cabe ressaltar que a categoria descrita como dependência administrativa privada deve ser entendida no contexto do município de Alfenas, pelas instituições privadas sem fins lucrativos, nesse caso, compreendida pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/ Escola de Educação Especial Esperança), que dentro do município detém 100% das matrículas dos alunos com necessidades especiais na modalidade de educação especial. Sendo assim, ela se configura tanto como esfera privada de atendimento, quanto estadual já que tem seu funcionamento relacionado a uma escola estadual da cidade.

Como se sabe a discussão das ações na educação especial no Brasil são históricas e culturalmente arraigadas a nossa sociedade, os serviços especializados destinados ao atendimento de alunos com necessidades especiais proliferaram, e cada vez mais se tornaram especializados no

atendimento às especificidades dessas crianças e jovens. Especificamente, no caso da instituição em questão, é notória sua repercussão no atendimento a pessoas com deficiências, de acordo com o último levantamento realizado pela Federação Nacional das Apaes, no qual foram contabilizadas 23 Federações das Apaes nos Estados e mais de duas mil Apaes distribuídas em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 250.000 pessoas com deficiência, considerado o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação (<http://www.apaebrasil.org.br/artigo.phtml?a=2>).

Não podemos desconsiderar que o processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais esbarra ainda na arraigada representação e crença de que as necessidades especiais são impeditivas, o que denota a desconsideração de toda e qualquer potencialidade que esses alunos venham a apresentar (ARAUJO; SCHMIDT, 2006).

No entanto, efetivar o direito da inclusão escolar e validade a democracia na educação é oferecer qualidade de ensino a todos os seus alunos, indistintamente. O que exige, constantemente, reformulações e novos posicionamentos, motiva a modernização do ensino, e essencialmente, o aperfeiçoamento das práticas profissionais. Torna-se, portanto, uma inovação que implica atualização e reestruturação das condições educacionais das escolas brasileiras (GOMES, 2010).

A comparação do número de matrículas por dependência administrativa das escolas é um fato relevante, já que se por um lado até o ano de 2007, para a modalidade de ensino regular as instituições estaduais eram o principal destino dos alunos com necessidades educacionais especiais, já no ano de 2010 é a rede municipal da cidade, com 111 (49,5%) alunos matriculados que inicia um processo de assumir essa demanda escolar, seguido ainda da representatividade da esfera estadual com 100 (44,6%) alunos matriculados, além das 13 (5,9%) matrículas realizadas na rede privada.

A representatividade que a esfera municipal assume de acordo com os dados do ano de 2010, justifica-se pelas propostas de municipalização do ensino que a cidade aderiu como meta no ano de 2009. Cabe ressaltar, que

essa proposta é explicitada como meta nacional e fundamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), que prevê que as modalidades de educação infantil e o ensino fundamental nas séries iniciais devem ser considerados prioridades dos municípios.

Assim com o número de matrículas de alunos com necessidades especiais em relação à dependência administrativa das escolas, a discussão quanto a modalidade de ensino (Figura 2), também nos aponta questionamentos quanto a desconsideração das políticas públicas educacionais que cercam e permeiam o debate da inclusão escolar de alunos com necessidades especiais atualmente.

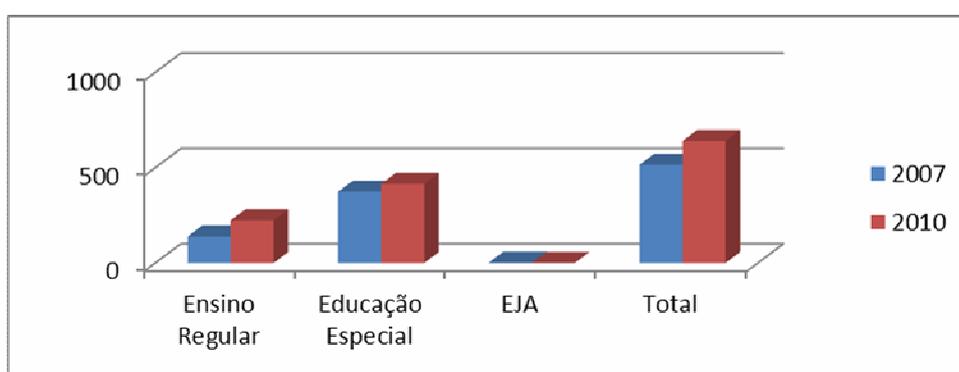


Figura 2 - Matrículas por modalidades de ensino de 2007 e 2010.

Em relação ao número de matrículas por modalidades de ensino, podemos evidenciar que para a modalidade de educação especial, a rede estadual é o principal destino a esses alunos, sendo esta vinculada a Apae do município conforme exposto anteriormente, no ano de 2010 contabilizou-se 277 (66,7%) matrículas, seguidas de 138 (33,3%) da rede privada de ensino. Constata-se assim, que tanto o ano de 2007, como o ano de 2010 são marcados pelo distanciamento das ações administrativas municipais relacionadas a educação especial para alunos com necessidades educacionais especiais

Esse distanciamento das ações municipais a ser oferecida no incentivo da manutenção de escolas especiais na cidade pode ser considerado um fator

positivo e consonante as propostas e ações políticas educacionais que direcionam o debate acerca do processo de inclusão de alunos com necessidades especiais. É unânime entre as legislações e decretos mais recentes que cercam a questão que a Educação Especial deve ser visualizada como um outro campo do conhecimento que venha a auxiliar de forma transversal o ensino regular, em seus diferentes níveis, e não substituir o ensino regular (BRASIL, 2008). Para tanto, ainda em consonância aos postulados da municipalização do ensino, ao qual o município aderiu, é esperado assim que o compromisso das instituições vinculadas a essa dependência administrativa seja assegurado apenas na modalidade de ensino regular, com atendimentos especializados nessas mesmas instituições escolares, fato que pode estar sendo indicado pelas análises preliminares dos dados de 2010.

Com os dados referentes a modalidade de ensino no ano de 2007 pode-se constatar que 72,6% (374) das matrículas dos alunos com necessidades educacionais especiais foi efetivada na modalidade de ensino especial, seguida de 139 (27,0%) alunos na rede regular e apenas 2 (0,4%) na modalidade jovens e adultos. Já os dados referentes ao ano de 2010 apontam uma inexpressiva diminuição da porcentagem de matrículas dos alunos com necessidades especiais na modalidade de educação especial, modalidade esta responsável por 64,8% (415) do número de matrículas, seguida do ensino regular com 224 (35,0%) alunos matriculados e apenas 1 (0,2%) aluno na modalidade de educação de jovens e adultos.

Evidencia-se assim, que com base nos dados analisados em relação a divisão das matrículas por modalidade de ensino, que a esfera da educação especial apresenta o maior número de matrículas tanto no ano de 2007 (374 alunos; 72,6%) como no ano de 2010 (415 alunos; 64,8%), como apresentado na Figura 3 a seguir, o que demonstrando a pouca influência da política de 2008 no município.

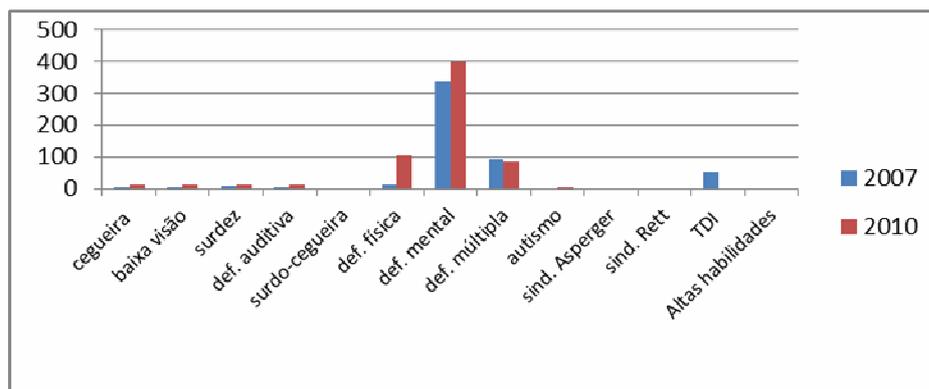


Figura 3 - Matrículas por necessidades especiais de 2007 e 2010

A descrição das necessidades especiais de acordo com a modalidade de ensino pode ser classificada em três categorias, sendo elas: 1) deficiências sensoriais: cegueira, baixa visão surdez, deficiência auditiva e surdo-cegueira; 2) deficiência mental, física e múltipla e, 3) transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Dentre os três grupos, pôde-se evidenciar que a categoria número dois (deficiência mental, física e múltipla) é a que apresenta o maior número de matrículas tanto no ensino regular como no ensino especial, em tanto no ano de 2007, com 85,8% (442) das matrículas, como no ano de 2010 com 91,7% (587) das indicações, seguida da categoria 1) deficiências sensoriais com 3,8% (19 indicações) no ano de 2007 e 7,5% (48 indicações) para o ano de 2010; e por fim, a categoria transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades com 10,4% (54 indicações) no ano de 2007 e 0,8% (5 indicações) em 2010.

Com base nesses dados fica claramente constatado que as diferentes políticas que cercam a questão parecem não causar impacto para o redirecionamento do número de matrículas para a modalidade de ensino regular da região, assim como corre-se o sério risco de perpetuar as atuais práticas de ensino e estratégias pedagógicas “fracassadas”, que acarretam um número crescente de alunos a serem encaminhados para os serviços especializados (KASSAR, 2004). É como contraponto a essa prática de encaminhamentos, que as propostas de inclusão devem ser assumidas, como ações de qualificação do ensino, e se estender a todos os alunos, que por

diferentes motivos ou condições encontram-se à margem do processo de escolarização em nossas escolas, predestinados ao fracasso e isolamento. As ações educacionais inclusivas devem dimensionar a qualificação da educação para todos os alunos, independentemente de possuírem ou não déficits ou deficiências físicas, comportamentais, sensoriais ou intelectuais.

No entanto, não apenas o número crescente de alunos sem deficiências que são encaminhados atualmente aos serviços especiais devem ser revistos, mas ainda as próprias categorizações lançadas pelos levantamentos realizados e disponibilizados. De acordo com Meletti e Bueno (2010), devemos estar atentos às imprecisões e ambiguidades contidas nos dados dos censos educacionais, em especial no que diz respeito ao processo de coleta de dados, como por exemplo, a alternância das categorias, o processo de “auto-declaração” empregado na metodologia do levantamento das informações, entre outros.

Além das imprecisões das próprias categorias que compõem os instrumentos de levantamento dos dados, o processo de “auto-declaração” pode ser analisado como um outro indicador desfavorecedor para um efetivo quadro de categorização das deficiências, e que pode justificar o crescente número de alunos inseridos na categoria “deficiências”. Pode indagar que a fragilidade dos diagnósticos realizados, acarretam indevidamente a rotulação de alunos em quadros clínicos, aplicando-se como critérios de análise, mais a aproximação descritiva de características, do que de fato uma investigação clínica especializada, o que acarreta um alto número de alunos encaminhados aos serviços especializados de ensino.

Considerações finais

Apesar das limitações, contidas nos indicadores do censo escolar, por meio dos microdados de 2007 e 2010, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no que se refere às matrículas de alunos com necessidades especiais no município de

Alfenas/MG, não podemos ignorar a magnitude e impacto desses dados nas políticas públicas educacionais do país, e mais especificamente no que se refere as ações a serem implementadas nas políticas de inclusão escolar de alunos com necessidades especiais.

Em relação ao número de matrículas e a dependência administrativa e zona de localização das escolas, pôde-se evidenciar que a esfera estadual foi o principal destino para o ingresso de alunos com necessidades especiais nas modalidades de ensino regular e educação especial, modalidade esta que foi também destinada à instituição privada da cidade (APAE). Já de acordo com os dados de 2010, nota-se uma alteração do quadro de destino escolar desses alunos no que se refere a modalidade de ensino regular, o que em parte justifica-se ao processo de municipalização do ensino ao qual o município aderiu no ano de 2009. Ressalta-se ainda como um avanço nos dados apresentados neste último ano, a possibilidade de ingressos de alunos com necessidades especiais em escolas situadas na zona rural da cidade.

Outro ponto satisfatório constatado foi o aumento de aproximadamente 60% do número de matrículas de alunos com necessidades especiais na modalidade de ensino regular, comparando-se os dados de 2007 e 2010, entretanto, assim como a modalidade de ensino regular, a modalidade de ensino especial também apresentou um crescimento de 11% no total do número de matrículas, dado este alarmante, ao se constatar que mesmo com o aumento das ações atreladas ao processo de inclusão escolar, 41 alunos com deficiência foram matriculados exclusivamente na escola de educação especial, fato este dissonante aos postulados da *Resolução Nacional de Educação Especial na perspectiva da Inclusão* (2008).

Assim como o ingresso de alunos na modalidade de educação especial torna-se um fator alarmante para o cenário do processo de inclusão de alunos com necessidades especiais na cidade de Alfenas, outro ponto a ser ressaltado é o número crescente de alunos caracterizados na categoria “deficiência mental, física e múltipla”. Não podemos desconsiderar que o aumento de alunos nessa categoria pode estar indicando a fragilidade dos processos diagnósticos realizados, assim como, o encaminhamento indevido de alunos

para os serviços de atenção educacional especializado, quando na verdade o que deveria ser deflagrado são as deficiências e insucessos dos métodos, mecanismos e ações pedagógicas instauradas nas instituições, que parecem transformarem-se em um crivo de exclusão.

Para tanto, conclui-se que novas análises fazem-se necessárias frente a fragilidade e inconsistências de alguns dados apresentados, assim como o necessário aprofundamento nas demais variáveis que amparam o cenário da inclusão escolar de alunos com necessidades especiais na cidade de Alfenas/MG.

Referências

APAE. Federação Nacional das Apaes. Rede APAE e sua história. Disponível em: <http://www.apaebrasil.org.br/artigo.phtml?a=2>. Acesso em 29 agos. 2011.

ARAUJO, J. P.; SCHMIDT, A. A inclusão de pessoas com necessidades especiais no trabalho: a visão de empresas e de instituições educacionais especiais na cidade de Curitiba. *Revista Brasileira Educação Especial*. v.12, n.2, ISSN 1413-6538. Ago. 2006, (pp. 241 – 254).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Obra coletiva de autoria da Editora Revista dos Tribunais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Brasil, 8.069/90). Publicada em Diário Oficial da União de 16 de julho de 1990, p.13563.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Ministério da Educação e Cultura. 1996. Disponível em: <www.mec.gov.br/legis/zip/lei9394/sip>. Acesso em: 25 abr. 2001.

BRASIL Ministério da Educação (MEC) – Secretaria de Educação Fundamental. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Especial**. Brasília: MEC/SEF, 2001.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Inclusão. 2008. Ministério da Educação. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br>. Acesso em: 20 fev. 2009.

GOMES, C. **O lugar do sujeito na inclusão escolar: percalços e fracassos nas relações de subjetivação**. Tese de Doutorado – não publicada. Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCAMP, 2010.

KASSAR, M.C.M. Matrículas de crianças com necessidades educacionais especiais na rede de ensino regular. Do que e de quem se fala? In: GÓES, M.C.R.; LAPLANE, A.L.F. **Políticas e práticas de educação inclusiva**. Campinas: Autores Associados, 2004. p. 49-68.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar/MEC/INEP. Disponível: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acesso 1 agos. 2011.

MELETTI, S.M.; BUENO, J.G. Escolarização de alunos com deficiência: uma análise dos indicadores sociais no Brasil (1997-2006). In: Anais da 33ª. Reunião Anual da ANPEd. Disponível em: <http://www.anped.org.br/33encontro/internas/ver/trabalhos-gt15>. Acesso em: 01 ago. 2011.

PATTO, M.H.S. Políticas atuais de inclusão escolar: Reflexão a partir de um recorte conceitual. In: BUENO, J.G.S.; MENDES, G.M.L.; SANTOS, R.A. **Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise**. Araraquara: Junqueira e Marin; Brasília: CAPES, 2008. 25-42.

SIEGEL, S. **Estatística não-paramétrica para as ciências do comportamento**. São Paulo, Mcgraw-Hill do Brasil, 1975.

SOUZA, M. P. R. Políticas Públicas e Educação: desafios, dilemas e possibilidades. In: VIÉGAS, L. S. e ANGELUCCI, C. B. (org.). **Políticas Públicas em Educação & Psicologia Escolar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. (pp. 229 – 243).

UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Tailândia. Disponível em: <www.educacaoonline.pro.br>. (UNESCO, 1990). Acesso em: 20 set. 2001.

UNESCO. Declaração de Salamanca sobre Princípios Políticas e Práticas em Educação Especial. Salamanca: Disponível em: <www.direitoshumanos.usp.br>. (UNESCO, 1994). Acesso em: 17 set. 2001.